



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Considerando a solicitação e justificativa do SERATI (id. 24300063 e 24300256), consoante o Termo de Referência (id. 24429536), analisado pela SELCO (id. 24431723) e aprovado pela DIREF (id. 24431975), bem como as informações da SECOM (id. 24422562) e da SEPLO (id. 24338391), submeto o presente processo administrativo à apreciação da Sra. Diretora do Foro, propondo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA com vistas à *"capacitação de agentes públicos para a área de gestão orçamentária e financeira, em especial para o Curso "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E SISTEMA S", a ser realizado no período de 09 a 12/02/2026, com carga horária de 16 horas, na modalidade EAD"*, com emissão de empenho, no valor total de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais), e com publicação do ato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

FELIX ANTÔNIO BARBOSA AGUIAR

Diretor da Secretaria Administrativa - SJBA, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Felix Antonio Barbosa Aguiar, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 29/01/2026, às 13:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24433070** e o código CRC **4990C355**.